



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 778, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44, o inciso III e o § 3º do art. 11 do Estatuto da Ufersa; os incisos I e III e o § 1º do art. 46 do Regimento da Ufersa; a ata de eleição e posse encaminhada pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) da Ufersa ao e-mail do Gabinete da Reitoria, em 24 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 25 de abril de 2025, para exercerem as funções de membros do Conselho de Curadores (CC) da Ufersa os seguintes discentes, titulares e suplentes:

I - Membro titular: Esther Amitaf Ambrosio do Nascimento;

II - Membro suplente: Geovani Lopes de Carvalho.

Art. 2º Os discentes eleitos, ora nomeados, cumprirão mandato de 1 (um) ano, com início em 25 de abril de 2025, sendo permitida uma recondução, em cumprimento ao § 3º do art. 46 do Regimento da universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de abril de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES